

Ofício-Circulado 1699, de 30/10/1998 - Direcção de Serviços dos Impostos do Selo e das Transmissões do Património

IMPOSTOS DE CIRCULAÇÃO (ICi) E CAMIONAGEM (ICa)

Prorrogação do prazo de liquidação e cobrança

Ofício-Circulado 1699, de 30/10/1998 - Direcção de Serviços dos Impostos do Selo e das Transmissões do Património

IMPOSTOS DE CIRCULAÇÃO (ICi) E CAMIONAGEM (ICa)

Prorrogação do prazo de liquidação e cobrança

Para os devidos efeitos se comunica que, por despacho de 98.10.29, de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, foi autorizada a prorrogação do prazo de liquidação e cobrança dos Impostos de Circulação (ICi) e Camionagem (ICa) respeitante ao ano de 1998 até ao dia 30 de Novembro próximo.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS,
António da Silva Pereira

AP/N61
PROC.Nº :21/13
Lº.10/4865-A